



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 47/2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora **BARBARA GOMES RAMOS**, matrícula nº 3421, CPF n.º 129.914.316-44, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA DE BERÇÁRIO**, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **05 de MAIO** de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 05 de maio de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>05/05/26</u> a <u>05/06/26</u>
 Responsável pela publicação